

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 20 de abril de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565 (a "Companhia"). 2. **PRESENÇA:** Acionistas representando 93,0118% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, em atendimento ao disposto no art. 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Meneguetti, Moacir Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Elias Fernando Vizzotto e Pêrsio Souza de Assis. Presente, também, o Sr. Pedro Fasolin, representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para prestação de esclarecimentos às acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas publicado nas edições dos dias 21, 22 e 23 de março de 2017 do Diário Oficial do Estado do Paraná e do jornal "Tribuna do Paraná", em conformidade com o art. 133, da Lei n.º 6.404/76 e Edital de Convocação publicado nas edições do Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 07, 10 e 11 de abril de 2017 e nas edições do jornal "Tribuna do Paraná" dos dias 07, 10 e 11 de abril de 2017, em conformidade com o art. 124 da Lei n.º 6.404/76. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 133, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram publicados na edição do dia 11 de abril de 2017 do Diário Oficial do Estado do Paraná e do jornal "Tribuna do Paraná". Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição das acionistas. 4. **COMPOSIÇÃO DA MESAS:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pêrsio Souza de Assis, Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. 6. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos: 6.1 aprovaram, com abstenção dos legalmente impedidos, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos e Caixa, e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 6.2 aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 25.537.846,42 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 1.276.892,32 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), foram destinados à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei n.º 6.404/76; e (b) o saldo restante, no montante de R\$ 24.260.954,10 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), foi destinado para a conta de Reserva de Aumento de Capital, nos termos do Artigo 26, Parágrafos 5º e 6º, do Estatuto Social, uma vez que as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, nos termos do disposto no art. 202, § 3º, II, da Lei n.º 6.404/76, a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a retenção da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício; 6.3 elegeram, para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que vier a apreciar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Paulo Meneguetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.014.770 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.413.469-72, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua José do Patrocínio, n.º 939; e, para os cargos de **Diretores sem designação específica**, os Srs. **Moacir Meneguetti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.160.941-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 445.112.729-72, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua das Camélias, 435, casa 21, Jardim Los Angeles, **Fernando Fernandes Nardine**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.432.192 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 320.829.679-72, residente e domiciliado no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, 705, Centro; **Pêrsio Souza de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.357.418 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.505.838-21, residente e domiciliado no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Coronel Santa Rita, n.º 503, apto. 1201; e **Rogério Magno Baggio**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 954.411-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 322.684.919-00, residente e domiciliado no Município de Paranavai, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, 2055, Asa Branca, CEP 87703-290; e 6.4 fixaram a remuneração global e mensal da Diretoria em até R\$ 45.000,00, a qual será distribuída entre os respectivos membros pelo Diretor Presidente, na forma do Artigo 17, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia. 7. **DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores eleitos na presente Assembleia Geral Ordinária declararam, para os devidos fins, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 8. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Publicações. 9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Paranaguá, 20 de abril de 2017. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Paulo Meneguetti** Presidente, **Pêrsio Souza de Assis**, Secretário **Acionistas:** Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.p. Usaciga – Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A.p. Renuka Vale do Ivaí S.A.p. Cooperlval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda.p. Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda.p. Coopcana Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda.p. **Diretores Presentes:** Paulo Meneguetti, Moacir Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Pêrsio Souza de Assis Elias Fernando Vizzotto, Representantes da empresa de auditoria independente presente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, p. p. **Pedro Fasolin, Diretores Eleitos:** Paulo Meneguetti, Moacir Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Pêrsio Souza de Assis, Rogério Magno Baggio **PRESENÇA DE ACIONISTAS,** Anexa à ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2017, Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. Usaciga – Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A. Renuka Vale do Ivaí S.A. Cooperlval Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda. Coopcana Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda. **Paulo Meneguetti** Presidente, **Pêrsio Souza de Assis** Secretário. Certifico que é fiel da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2017, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20171986962, em 27/04/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 2ª Publicação (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

O Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR por sua Escrevente Substituta ELIZABETE CAVALLARI CARRON, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA:** RODRIGO RENARD GINESTE – (CPF/MF Nº 009.402.009-45) e DANIELE HELENA ALVES DA SILVA GINESTE – (CPF/MF nº 087.613.699-42), a comparecer em Cartório, na Rua Marechal Deodoro, nº 50, Centro, Bocaiúva do Sul/PR, entre às 08:30 e 11:00 horas, e, às 13:00 e 17:00 horas dos dias úteis – de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) das prestações devidas em atraso, com vencimento a partir de: 10/11/2016 – que até a data de 30/09/2017 (parcela principal – multa – juros e correções contratuais) totaliza o valor de: **R\$7.459,30** (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), importe esse apurado em 24/08/2017, referentes ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS – (CONTRATO DE CONSÓRCIO – sem utilização do FGTS – nº 000708513-3) – (Objeto do Contrato: LOTE nº 02 da QUADRA nº 22 da Planta denominada "CHÁCARAS BELLE VIE", sita no imóvel FAZENDA INVERNADA E CERNE DE BAIXO / Município e Comarca de Bocaiúva do Sul/PR) - registrado neste Registro de Imóveis - sob nº R.7-2.379 e R.8-2.379, na matrícula nº 2.379 no Livro 2 de Registro Geral, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta Cidade de Bocaiúva do Sul/PR, em 29 de setembro do ano 2017. ELIZABETE CAVALLARI CARRON - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017 – SMAB
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR CAPANEMA, COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS E DE QUALIDADE COM O MÍNIMO DE 1.300 (MIL E TREZENTAS) CALORIAS, COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL".
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 14/11/2017 – 09:00h às 09:35h.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 14/11/2017 – 09:40h às 10:15h.

Curitiba, 20 de outubro de 2017.

André Luiz da Motta Bezerra

Pregoeiro

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-3823 / 3350-3820 / 3350-3876

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasilio Itiberê, 3080 – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80250-160

Edital de Convocação ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVOCA os associados(as) e trabalhadores(as) gráficos(as) em geral, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 DE OUTUBRO DE 2017 (sábado), às 09:00 horas, em primeira convocação e/ou às 10:00 horas, em segunda convocação, tendo por local o salão de festas da sede recreativa da entidade, sita no BAIRRO PINHEIRINHO – PLANTA VILA INDEPENDÊNCIA – RUA MIGUEL CHAPULA, 326, nesta cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) – leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2) – discussão da pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2018 a ser celebrada com a classe patronal e/ou negociação por empresas; 3) – autorização para realização de assembleia por empresa; 4) – autorização para a diretoria do sindicato, em caso de frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo e 5) discussão do valor da taxa assistencial, bem como sua autorização para desconto em folha de pagamento dos empregados associados e não-associados. Curitiba, 09 de outubro de 2017. - Osvaldo Alves dos Santos – Presidente.

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PINHAIS - PR JOSÉ EDUARDO DE MORAES OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

JOSÉ EDUARDO DE MORAES. Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. etc ...

FAZ SABER a ADRIANA TERESTINHA STANCHAK, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI/RG n. 3.448.892/SC., inscrita no CPF/MF n. 022.904.669-05, residente e domiciliada na rua Professor Loureiro Fernandes n. 160, Santa Cândida, em Curitiba-PR, que não tendo sido encontrada no endereço supra, conforme certidão exarada aos 28 de setembro de 2017, na Carta de Intimação, registrada sob n. 926.183. pelo 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba-PR.. aos 15 de setembro de 2017, fica pelo presente Edital **INTIMADA** para fins de pagamento dos encargos, vencidos em 09/06/2017, respectivamente, sendo que o saldo posicionado em 16 de outubro de 2017 importava em **R\$ 13.265,64**, após aquela data o valor será acrescido dos encargos contratuais. As parcelas mencionadas referem-se a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo, sob n. 389750, firmada em Curitiba-PR.. aos 02/12/2016, e Registrado sob n. 3, da Matrícula n. 20.474. do Registro Geral, desta Serventia referente ao imóvel constituído pelo **APARTAMENTO n. 202 (duzentos e dois)**, localizado no 2º Pavimento, do tipo "B", do Condomínio "**RESIDENCIAL PINHAIS**", edificado sobre o lote de terreno **22-A (vinte e dois-a)** oriundo da unificação dos lotes ns. 22 e 23-B, resultante da subdivisão do lote n. 23 da quadra n. 05 (cinco), da Planta "**ESTÂNCIA PINHAIS**", situado neste Município e Comarca, que figura como credora fiduciária e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS SICOOB SUL**, inscrito ao CNPJ/MF sob n. 05.888.589/0001-20.-

Assim, tendo expirado o prazo de carência convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança fica **INTIMADA V. S.**, para que se dirija ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a meu cargo, situado na Av. Camilo Di Lellis n. 348, sl. 112, 1º andar - Centro - Pinhais/PR., no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.- Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário: **COOPERA TIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS SICOOB SUL** nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514. de 20/11/1997.- Pinhais, 16 de outubro de 2017.-


FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Assessor Jurídico

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento e através da Comissão de Acompanhamento e Julgamento dos Processos Administrativos (Portaria n.º 38/2017), em observância ao artigo 51 da Instrução Normativa n.º 03/2017 publicada pelo Decreto n.º 28.693, de 03 de abril de 2017, **INTIMA** a empresa **LICISUL COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.112.066/0001-43, tendo como representante o **SR. REINOLDO VON SCHEIDT**, para querendo, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** no Processo Administrativo n.º 16/2016, tramitado eletronicamente pelo SEI nº 17.0.025951-0, instaurado pela Portaria n.º 182/2016, com o objetivo de apurar eventual descumprimento da empresa supracitada ao contrato n.º 129/2016, relativo à ausência de entrega do item contratado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste aviso de intimação.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação, o Processo supracitado terá prosseguimento independentemente do seu comparecimento, conforme consta do artigo 41, inciso V, da Instrução Normativa nº 03/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento publicada por meio do Decreto n.º 28.693, de 3 de abril de 2017.

Curitiba, XX de XXXX de 2017.

Heliza Helena Stulzer Trisotto

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento

ANGELUS SEGUROS SIA. CNPJ/MF nº 18.133.809/0001-57 NIRE nº 41.300.087.032 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016

Data, Hora e Local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2016, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Cândido de Abreu, no 470, Conjuntos 2306 e 2307 - Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-000.

Quórum: Acionistas presentes representando a totalidade (100%) do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Convocação: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Reginaldo Czezacki;

Secretário: Fernando Ribas

Ordem do Dia: I) Reforma ampla do Estatuto Social; e II) Consolidação do Estatuto Social; e III) Ratificação da composição da Diretoria, retificação e ratificação do mandato da Diretoria.

Deliberações: Por unanimidade dos Acionistas presentes e com a abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram:

I) Reformar amplamente o Estatuto Social, que como anexo é parte integrante desta ata.

II) Consolidar o Estatuto Social; e

III) Ratificar a composição da Diretoria, retificar e ratificar o prazo de mandato da Diretoria até a AGO de 2018.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

Assinaturas: Presidente de Mesa: Reginaldo Czezacki e **Secretário (a) da Mesa:** Fernando Ribas; **Acionistas:** Wilson Martins Marques e Nilson Martins Marques.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PMU

O **MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de recape, pavimentação, terraplanagem, implantação de cerca e sinalização da pista do Aeroporto Orlando de Carvalho, deste município, com recursos provenientes do convênio nº 0077/2017 – SIT nº 33200, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 23 de novembro de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O **EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br** – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITANDO

AUDIÊNCIA

A Prefeitura de Campo Magro realiza hoje audiência pública para apresentar as metas e prioridades da administração pública municipal, contidas no projeto que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o próximo exercício financeiro (2018). O encontro acontece a partir das 19h30, no Salão da Capela Santa Luzia (Rua Cravo, 90 – Jardim Boa Vista II).

MUTIRÃO

Dando continuidade à campanha do Outubro Rosa, a Prefeitura de Campo Largo realiza, nesta semana, um novo mutirão de coleta do exame preventivo do câncer de colo uterino, outro problema sério do público feminino, além do câncer de mama. Para atender as mulheres que têm agenda apertada, os exames serão realizados em horário diferenciado, das 17h às 21h. As coletas acontecem nas unidades de saúde com maior demanda do município, conforme calendário a seguir: segunda-feira – UBS Itaboa; terça-feira – Centro de Saúde; quarta-feira – Águas Claras; quinta-feira – Vila Glória e UBS Ferrari. Mulheres de outras localidades do município também podem participar dos mutirões. Para participar, é preciso apresentar cartão SUS e CPF. Quem não tiver Cartão SUS, pode se identificar com comprovante de residência, mais RG ou CPF.

FINADOS

Alguns dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba já informaram os prazos para limpeza de túmulos para preparação para o feriado de Finados (2 de novembro). Em São José dos Pinhais, todos os serviços (limpeza, manutenção e pintura) devem ser feitos até esta quarta-feira. Em Araucária, as reformas devem ser finalizadas até quarta-feira, mas a limpeza pode ser feita até o próximo dia 31. Já em Balsa Nova, o prazo para obras, reforma e limpeza termina no dia 30.